



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 17 de junho de 2024.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 954/2024

Proposição: EMENDA ADITIVA nº 1/2024

Autoria: RUTINALDO BASTOS

Ementa: “Adiciona ao caput dos artigos 12 e 14, do Projeto de Lei nº 016/2024, de autoria do Poder Executivo, a previsão de percentual e obrigatoriedade das emendas parlamentares impositivas, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2025, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Deliberar a Emenda na Ordem do Dia

Ação realizada: Emenda Aprovada

Descrição:

Emenda aditiva APROVADA em segunda votação na 129ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de junho de 2024.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo da Emenda

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**